PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

ATA Nº. 11/13 **DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos nove dias do mês de abril de 2013, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 9h42min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Márcia Regina Eggert Soares (Presidente), Ernesto Policarpo de Aquino (Vice-Presidente) e Daniel Silvano Weber (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Ernesto Policarpo de Aquino (Presidente), Edson da Cunha Speck (Vice-Presidente) e Carlito Joaquim Custódio Junior (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: Carlito Joaquim Custódio Junior (Presidente), Márcia Regina Eggert Soares (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Edson da Cunha Speck (Presidente), Carlito Joaquim Custódio Junior (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro), sob a presidência do Vereador Carlito Joaquim Custódio Junior. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da Ata n°. 09/2013, a qual foi aprovada. Da mesma forma, solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da Ata n°. 10/2013, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 21/2013, que altera a Lei Municipal n°. 360/2011, que dispõe sobre o benefício de vale alimentação aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao PLL n°. 21/2013. Encaminha o Projeto de Lei n°. 22/2013 (autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de bens à entidade Beira Rio Esporte Clube), Projeto de Lei n°. 23/2013 (autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais por superávit financeiro) e Mensagem de Veto n°. 01/2013 (veto parcial ao Projeto de Lei n°. 02/2013 que institui Programa de Recuperação Fiscal – Refis, e dá outras providências) ao Procurador da Casa, para parecer jurídico. Ainda, sinaliza que o Projeto de Lei Complementar n°. 02/2013 (altera a Lei Complementar Municipal n°. 008/2004, que criou a nova estrutura administrativa no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, criando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Comércio) não entrará em discussão na presente reunião, visto que o Procurador da Casa dará novo parecer jurídico ao referido projeto. Tendo em vista que o Presidente da Casa encaminhou as Contas do Prefeito relativas ao exercício de 2011 para a Comissão de Orçamento e Finanças, passa a presidência da reunião para o Vereador Carlito Joaquim Custório Junior, o qual preside a referida comissão. **PRESIDENTE CARLITO** solicita à Vereadora Márcia que proceda à leitura do Parecer Prévio n. 164/2012, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, exarado ao Processo n. PCP-12/00100201, o qual opina pela aprovação das contas do Prefeito Municipal de Itapoá, relativas ao exercício de 2011. Após leitura e discussão, a Comissão de Orçamento e Finanças é favorável às referidas contas, com a abstenção do Presidente. **PRESIDENTE MÁRCIA** nada mais dispuseram,

encerrando a reunião às 10h20min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, Diretora Legislativa e secretária designada para o ato, e demais vereadores.
Itapoá, 09 de abril de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Márcia Regina E. Soares	**Ernesto P. de Aquino**	**Daniel Silvano Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Carlito J. Custódio Júnior	**Márcia Regina E. Soares**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ernesto P. de Aquino	**Edson da Cunha Speck**	**Carlito J. Custódio Júnior**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Edson da Cunha Speck	**Carlito J. Custódio Júnior**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Patrícia Carneiro Braz
Diretora Legislativa